

Nome: Federação de Ginástica de Portugal
Email: engym.info@netcabo.pt

Contributo:
INTRODUÇÃO

A Federação de Ginástica de Portugal (FGP) é uma instituição que ao longo dos seus 55 anos de vida foi crescendo e firmando a sua posição no desporto português, sempre com a preocupação de contribuir para a saúde e melhoria da qualidade de vida dos portugueses através da prática gímnica e de uma boa representatividade Portugal no estrangeiro.

É das poucas instituições desportivas que intervém regulamentando, promovendo e apoiando, actividades, disciplinas, projectos e serviços, nos três sectores da prática desportiva, ou seja, o Formal, o não Formal e o Informal. Bem como é das poucas Federações que abarca no seu seio práticas tão diversas que respondem às necessidades de toda e qualquer faixa etária da população e a todos os níveis de prática.

Sendo uma federação unimodalidade por definição, é na realidade constituída por 4 disciplinas competitivas distintas, 1 grande subuniverso de práticas não competitivas ou ginástica geral, além de outras actividades e projectos tão diversos, como o Play GYM, o Team Gym, uma Escola Nacional de Ginástica organizadora de centenas de actividades de formação nos últimos anos, protocolos com entidades diversas, organizadora e gestora de grandes eventos desportivos europeus e mundiais com resultados positivos e marcantes, além de ser uma das federações mais activas no relacionamento com a sociedade através da prestação de serviços que complementam o financiamento do sistema que coordena.

Gostaríamos de frisar que o nosso contributo neste Congresso tem como grande objectivo, ajudar nas alterações que julgamos necessárias para a sobrevivência da malha desportiva gímnica, das instituições que o desenvolvem e da própria federação, como estrutura que regula, desenvolve e apoia a prática aos seus associados (as Associações) e através destes, os associados deles (os Clubes).

As preocupações e análises expressas no presente documento têm como base, uma vasta experiência dos seus dirigentes e técnicos em todos os níveis de intervenção das estruturas gímnicas, tenha sido como ginastas, como técnicos, como dirigentes de clubes, como dirigentes de associações distritais, ou como dirigentes de federações nacionais, europeias ou mundiais. Ainda e também como em variados níveis de gestão da Administração Pública Desportiva (APD), de instituições académicas, empresariais e de organismos governamentais e não governamentais.

A nossa posição veicula uma posição da Direcção da FGP e não das nossas Associações Distritais e / ou Clubes.

Os caminhos e propostas apresentadas, são baseados em pressupostos que promovem a nossa modalidade, objecto do nosso Estatuto e eventualmente de outras federações, mas que têm como base as nossas preocupações fundamentais, formas de execução e de rentabilização de gestão, bem como actividades que vimos "desbravando" com alguns resultados.

Gostaríamos que o Governo e a APD, responsáveis por este período de reflexão que é o Congresso Nacional do Desporto, definisse e esclarecesse efectivamente, qual é a sua posição, metodologia de análise dos contributos agora apresentados e quais são as suas perspectivas de actuação no que concerne a decisões posteriores a este momento. Tal como foi afirmada na sessão de abertura do congresso, estes contributos servirão para basear tomadas de decisão sobre as temáticas abordadas, sabendo que existe um passado e que não se está a partir de uma "base zero" como foi referido pelo Sr. Ministro de Presidência na abertura do Congresso.

Mas as futuras decisões políticas serão tomadas, tendo em conta que factores e com que critérios?

- Na quantidade de pontos de vista coincidentes sobre certas matérias?
- Em posições de preponderância ou de influência do emissor da opinião?
- Em resultados de estudos posteriores para validar hipóteses propostas?
- Numa análise política conjugada de todos os factores?

Servirão essas medidas a tomar para quê?

- Dar efectiva capacidade de autosustentabilidade de gestão às entidades do sistema?
 - Estabelecer novas regras para a APD?
 - Provocar (r) evoluções na organização do sistema desportivo?
 - Ouvir, para ponderar e amadurecer a posição a tomar pelo Governo?
- Criar comissões posteriores para estudar, analisar e propor medidas que por sua vez terão que ser analisadas e ponderadas na sua viabilidade orçamental?
 - Alterar a Lei de Bases do Desporto, como um fim em si próprio?

Saberá o Governo após uma miríade de opiniões, cada uma a representar quem a emitiu, destrinçar uma linha de rumo, conseqüente, justa e de desenvolvimento, longe do ruído de fundo que se vai manter para lá dos horizontes temporais do Congresso?

Gostaríamos ainda de ver esclarecido, que tipo de responsabilidade ou de representatividade foi atribuída a cada um dos oradores convidados para cada uma das sessões do congresso. Igualmente, os oradores da sessão de abertura, nas posições que assumiram perante os temas que lançaram, falaram em seu nome próprio ou fizeram eco de alguma preocupação da APD?

Os temas em que o Governo dividiu didacticamente o Congresso, são quanto a nós um primeiro indiciador desse caminho, mas quais são as suas teses?

Estas questões, em nosso entender serão aquelas que se não forem bem esclarecidas e assumidas pelos organizadores antes de qualquer conclusão deste congresso ser emitida, ditarão o possível fracasso e o isolamento dessas mesmas conclusões, as quais deverão ser nesse caso muito pouco assumidas.

Se estas questões e outras que se julguem pertinentes, não estiverem bem apresentadas e explicadas atempadamente, os resultados efectivos deste período, poderão ser quaisquer uns, para atingir uns quaisquer outros objectivos, podendo servir intuitos mais ou menos nublados, ou ainda puderem vir a justificar algumas medidas pouco fundamentadas ou de resistência à mudança, baseadas em conceitos e interesses pouco representativos, quantas vezes presentes no Desporto.

A Federação de Ginástica de Portugal quer melhorar o nível de gestão e de rentabilização dos recursos a que com todo o mérito tem direito. A FGP quer melhorar o nível de prática e de resultados dos seus ginastas e aumentar o nº dos praticantes das suas disciplinas, actividades e projectos.

A Federação de Ginástica de Portugal sabe que pode ser um parceiro efectivo da APD e do Governo para elevar o nível de qualidade dos serviços desportivos do seu universo de entidades e recursos e que podem ser uma ferramenta para ajudar o Governo e a APD a atingir os seus anseios e objectivos de massificação de prática desportiva e melhoria da condição física dos Portugueses, saindo de uma posição Europeia última, que infelizmente vem ocupando desde há um século.

Assim sendo, e tendo em atenção estes aspectos, apresentamos com todo o empenho, alguns contributos que julgamos pertinentes, numa iniciativa, o Congresso do Desporto, que consideramos oportuna e justificada.

TEMA 4 - POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO DO SISTEMA DESPORTIVO

Nas temáticas que sobre este tema desejamos abordar, é nosso entender referirmo-nos primeiramente aos Níveis de Hierarquia de Competência da intervenção do Estado que existem, para além dos Serviços Centrais com os quais as Federações se relacionam, os níveis Regionais/Distritais que deveriam apoiar as Associações de Modalidade. Esta relação deveria passar pelo apoio técnico e financeiro, complementar ao apoio federativo, para desenvolvimento de intervenções e de projectos locais. A relação efectiva entre o financiamento e o resultado local da actividade, potenciado pela proximidade geográfica entre estas duas instituições, contribuiria em grande parte para a transparência do processo.

Assim, o financiamento Central das Federações seria prioritariamente afecto às Actividades Regulares, Competições, Alta Competição, Apoio Técnico, Apetrechamento, etc. e os complementos locais ao financiamento das modalidades a atribuir pelas Delegações seria afecto a projectos ligados a necessidades locais.

No entanto é em sede dos Clubes, base da pirâmide da prática e da hierarquia desportiva, que diariamente se trabalha para o desenvolvimento das boas práticas gímnicas, sejam de Recreação, Competição ou de Alta Competição. É especialmente no que à Alta Competição diz respeito e ao esforço hercúleo que os clubes desenvolvem para a manter, ao nível dos recursos técnicos, dedicação de espaços de prática, mecanismos de segurança e de períodos temporais de treino, que o Governo devia olhar por forma a se conseguir encontrar um mecanismo de apoio efectivo através de uma rubrica dedicada no Contrato Programa da Alta Competição das Federações. Este apoio seria dimensionado mediante critérios estabelecidos e canalizado para os Clubes através da Associações Distritais e Regionais, no respeito das regras estatutárias.

A posição do Estado é a de desconfiança nas entidades!! A quem delega responsabilidades e competências, logo, como confia pouco, não dá na realidade a responsabilidade da autonomia financeira. Esta autonomia financeira poderia ser desenvolvida como uma maior flexibilidade de gestão das verbas entre rubricas, com o intuito de promover o atingir de objectivos mais efectivos e rentáveis na óptica desportiva e de gestão e sobretudo tem de justificar a UPD.

A margem de autonomia, sendo pouca, e existindo uma lógica de discussão anual, e a execução anual desse financiamento, provoca a necessidade da utilização total das verbas disponíveis nas rubricas definidas. Este facto provoca uma filosofia gastadora das verbas por rubrica. Enquanto que existindo maior autonomia e numa óptica plurianual contratual (a 4 anos), uma espécie de G.O.P's do Desporto e coincidentes com as vigências das

Direcções das Federações, as mesmas poderiam ser aplicadas nos factores de desenvolvimento cruciais para o crescimento naquele ciclo.

Esta posição de pouca confiança e de controlo exacerbado do Estado, leva-o a ter a sua atenção focada em factores quantitativos, em objectivos a curto prazo e nos montantes disponíveis a cada momento, baseando nesses os seus critérios de financiamento futuro, descurando na maior parte a avaliação e acompanhamento da execução qualitativa dos projectos e da criação de formas de financiamento em conformidade com os objectivos a atingir. O mero preenchimento mecânico de fichas institucionais que dão indicadores quantitativos, mas que não influenciam decisões qualitativas promotoras de desenvolvimento, transformam-se em momentos de fraca rentabilidade da instituição e por vezes, em momentos de algum descrédito relativamente aos critérios aplicados. Afinal tudo se resume, a distribuir o "possivelmente existente" no O.E.. Isto é gerar expectativas para depois dizer no final - Não temos dinheiro para mais!

Relativamente à Lei do Mecenato, somos de opinião de que o D.L deva ser revisto por forma a se facilitar os procedimentos da sua aplicação, para que se torne mais fácil desencadear o processo e aplicar para quem tem mais necessidade da sua execução, tornando-se assim também uma ferramenta de apoio financeiro às federações. O modelo existente é de difícil aplicação e pouco atraente para os potenciais mecenas, nomeadamente para aqueles cujos apoios se possam traduzir sob a forma de bens ou serviços.

Sobre o regime de tributação das Bolsas para Atletas, propomos a sua alteração para os procedimentos equivalentes aos da área cultural e universitária, encontrando-se estes isentos de Segurança Social e de Descontos até determinados montantes.

Também, deveria ser possível existirem bolsas para criar uma segurança no pós-carreira, para ajudar a continuação de estudos, criando assim uma ligação da entidade e do desporto que absorveu os melhores anos de prática do atleta, à sua integração e regresso à vida profissional. Neste âmbito, o que se nota é que o estado se preocupa com a Marca Portugal através de resultados ou com a Condição Física da população, mas com esta fase de transição dos atletas, falta um processo de apoio.

Existe um vazio fiscal relativamente às IUPD e tipos de despesas tributáveis e ao tipo de processos e responsabilidades financeiras das Federações e dos Dirigentes desportivos. Criar uma maior clareza quanto aos procedimentos fiscais relativos a certos tipos de despesas características efectuadas com alguns agentes e organizações. Alguns exemplos:

- Pagamentos de ajuizamento, que na sua esmagadora maioria e individualmente não atingem valores significativos? Têm os juizes que declarar, e assumir os descontos mínimos perante o estado, por terem que passar recibos verdes às federações? E as federações como fazem quando se vêm perante esses argumentos?

- Como interpretar da melhor forma o Artº2º do Estatuto do Dirigente Desportivo? E para quando a sua regulamentação?

- Como definir o que é o IRC numa organização de eventos das Federações? Como colocar esta informação nas declarações de finanças? Neste momento a explicação do que é alvo de IRC dentro de um evento desportivo depende das interpretações pessoais dos funcionários das repartições de finanças e na maior parte não são coincidentes. Se este ponto fosse devidamente esclarecido e fundamentado, haveria a possibilidade de organizações desportivas levadas a cabo pelas federações e com uma gestão eficiente, se tornarem numa fonte de receitas próprias das mesmas entidades, bem como ainda as federações pensarem e se estruturarem para a prestação de serviços que as financiassem. Para que isto aconteça é necessário que haja a sensibilidade do Estado através de legislação própria, por forma a que este tipo de financiamento seja regulado.

- Deslocações de dirigentes, como se ressarcem as despesas de deslocações?. Por talões de gasolinas das viagens? por Km? E estes terão que ser declarados se forem efectuados em carro próprio? E estes são tributáveis?

O financiamento do sistema desportivo assente em maioritariamente nas Receitas do Jogo, (inicialmente o Totobola) e distribuídas pelo IDP ao movimento associativo desportivo, têm vindo a sofrer uma considerável diminuição. Este mecanismo, sofreu um grande corte, numa 1ª fase, com o decréscimo de receitas associadas ao início do Totoloto e foi, ultimamente completamente posto em causa com a opção tomada relativamente à utilização das receitas do Euromilhões. O modelo de financiamento adoptado e as opções tomadas subsequentemente quanto à afectação das verbas resultantes da exploração do Jogo, não garantiu minimamente, a manutenção dos valores absolutos para o financiamento do sistema. Parece-nos que a opção mais razoável seria a inscrição de uma verba fixa no Orçamento de Estado, a qual seria financiada pelo Jogo, em parte, e pelos impostos por outra. O facto do sistema ter sido totalmente entregue às volatilidades das percentagens atribuídas ao desporto do resultado do jogo, provocou, nos últimos 10 anos, a completa erosão do financiamento.

Não compreendemos nem aceitamos que o Estado deixe completamente à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a responsabilidade do financiamento do Desporto, inclusive com a possibilidade de financiamento dos serviços/pessoal do próprio Estado.

A solução imediata poderia ser, pensamos, reportarmo-nos ao valor absoluto dos resultados do Jogo em 1996 e estudar o valor actual corrigindo os valores da inflação até 2006 e definindo o valor resultante como valor meta para o financiamento do desporto. As percentagens de afectação das receitas do Jogo ao Desporto poderiam então ser definidas e, inclusivamente, o montante absoluto resultante ser indexado ao PIB nacional.

Só quando as regras do financiamento se alterarem e deixarem de ser voláteis, estaremos em condições de garantir alguma estabilidade a este processo, tão fundamental para a acção do movimento associativo desportivo.

O Governo definiu o Equilíbrio e a Transparência como as suas linhas de força para o desporto.

Mas se analisarmos o O.E. na rubrica para o Desporto, constatamos a importância das receitas com afectação específica inscritas no mesmo, ou seja, o PIDAC, e verifica-se que a situação é tudo menos equilibrada. Comparando estas duas parcelas, aquilo que vem do O.E. nem dá para manter a orgânica do IDP, quanto mais para apoiar o Desporto. Quando se verifica a diminuição das verbas do PIDAC, o Desporto para.

Também se verifica falta de transparência relativamente ao funcionamento do próprio IDP. Por exemplo, não se conhecem os Planos de Actividades e Orçamentos, nem os Relatórios do Exercício, nem se conhece quem os recebe ou quem se pronuncia sobre eles, nem quais são os pareceres. Sabe-se que os mesmos vão ao Tribunal de Contas e a uma Comissão de Fiscalização interna, mas não se conhece a sua publicação e divulgação pública. Quando a transparência não é biunívoca deixa de ser transparência, para ser refração.

No que ainda diz respeito ao Financiamento do Sistema Desportivo, outra das situações menos claras que existe é a da concorrência desleal do próprio Estado relativamente às instituições desportivas. Esta concorrência vem, por exemplo, de instituições como o INATEL e de outros serviços estatais e mesmo de algumas infra-estruturas do próprio IDP, as quais se vêem obrigadas a abrir actividades de prestação de serviços desportivos ao público para auto sustentação financeira das instalações. Os privados, independentemente do seu carácter lucrativo ou não lucrativo, só através desses serviços se podem auto financiar para sobreviver. As instalações do Estado poderiam ser alvo

de concessão de utilização a entidades de utilidade pública, para assim permitir o aumento da sua autonomia financeira.

O Serviço Público de TV não se esgota no facto das televisões serem emitirem de programas ou magazines, produzidos externamente por entidades comerciais e que custam muito dinheiro às Federações. Não basta colocar no ar, o que é sem dúvida importante, mas também se devia pensar em termos de serviço público na produção e nos valores desses serviços. Por exemplo, a televisão do Estado apresentar às federações como condicionante para a emissão de um programa, a produção desse mesmo programa numa empresa pública do mesmo grupo a valores muito acima dos valores do mercado, configura uma situação clara de abuso de posição dominante.

Numa lógica de serviço público, tudo o que é actividade desportiva profissional deveria estar fora do âmbito de serviço público, no que respeita a transmissões.

Como ponto final deste tema, abordamos o tema da Requisição de Técnicos ou Apoio Técnico ao Movimento Associativo. A questão das requisições dos técnicos terem sido restringidas nos últimos 10 anos, tem retirado grande parte do apoio financeiro às Federações. Tenhamos presente que o IDP tem como primeira missão, o apoio técnico e só depois, o financeiro. Logo, ao restringir a possibilidade de requisição de técnicos sem encargos para as Federações, o Estado provoca a redução simultânea de dois factores, directo (número de técnicos) e indirecto (financiamento da federações por contratos programa).

Deveria haver uma reavaliação das medidas da legislação actual para que pela via deste apoio técnico se possa apoiar efectivamente as federações. Além disso, a medida de limitar as requisições a 3 anos, não se enquadra nem com o investimento que as federações fazem nesses técnicos, pois após 3 anos os mesmos se vão embora, e os seus substitutos terão necessidade de aprendizagem e formação (com todos os custos directos e indirectos), já para não apontar que na lógica desportiva, 3 anos não se enquadram com nenhum ciclo de trabalho, nem olímpico, nem com planeamento plurianual de desenvolvimento de um mandato de 4 anos dos dirigentes.

Deveria também de uma forma definitiva ser esclarecida a diferença entre a requisição e o destacamento, bem como o tipo de situações em que se podem aplicar uma e outra, não se limitando a uma estratégia ditada pelos recursos da administração. O Estado, ao suportar as despesas com os técnicos, colocados para apoiar quer as actividades regulares, quer eventos pontuais, estará a dar apoio técnico às instituições desportivas.

Na área técnica, o argumento da inexistência legislativa não é em si um argumento, já que compete ao Governo, precisamente elaborar as propostas legislativas e de correspondentes alterações, naturalmente que com uma visão política do problema.

Não basta requisitar, é essencial quanto a nós criar orientação e linhas de força/legislação para essas requisições, destacamentos ou mesmo comissões de serviço (um pouco à medida dos Institutos Públicos) o que são na realidade as Federações Desportivas Nacionais com Utilidade Pública Desportiva.